

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na Prefeitura Municipal de Tarumã, sede do FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Tarumã/SP, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, nos termos da Portaria MTP nº 1.467 e da legislação municipal vigente.

A reunião contou com a presença dos membros do Conselho Deliberativo, atendendo ao quórum regimental necessário para deliberação. Assumiu a presidência dos trabalhos a Presidente do Conselho, que declarou aberta a sessão e apresentou a pauta única: deliberação acerca da destinação de recursos financeiros disponíveis em conta bancária do RPPS.

Inicialmente, foi apresentado relatório técnico contendo a posição atual da carteira de investimentos, a disponibilidade financeira existente e a justificativa para a realocação dos recursos, em observância à Política de Investimentos vigente, às diretrizes do Conselho Monetário Nacional e às normas aplicáveis aos RPPS.

Constatou-se a disponibilidade do montante de R\$ 299.170,08 (duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta reais e oito centavos), atualmente mantido em conta junto ao Banco Bradesco, valor este oriundo da liquidação do fundo PREMIUM FIDC SÊNIOR 1, inscrito no CNPJ nº 06.018.364/0001-85.

Após análise técnica quanto ao enquadramento, aderência à Política de Investimentos, cenário econômico e perfil de risco, o Conselho Deliberativo, no exercício de sua competência legal para deliberar sobre a política de investimentos e aplicação dos recursos do RPPS, deliberou e aprovou, por unanimidade, a seguinte decisão, do Comitê de Investimentos:

Deliberação:

Autorizar a aplicação do montante de R\$ 299.170,08 (duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta reais e oito centavos), junto à Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Paranapanema Serrana – Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ, inscrita no CNPJ nº 79.086.997/0001-02, Unidade de Atendimento Tarumã, no fundo IMA-B 5 Resp Limit FIC Renda Fixa, observados os limites e critérios estabelecidos na legislação vigente e na Política de Investimentos do FUMAP.

A decisão fundamenta-se nos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação ao perfil atuarial do RPPS, conforme exigido pela Portaria MTP nº 1.467, bem como nas análises técnicas apresentadas, que demonstram compatibilidade do investimento com as metas atuariais estabelecidas.





Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes.

Tarumã/SP, 25 de setembro de 2025.

Assinam:

Elaine da Silva

ELAINE DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo

Sirleia Maria de Oliveira

SIRLEIA MARIA DE OLIVEIRA

Membro

Eliane Coimbra Milck

ELIANE COIMBRA MILCK

Membro

